



RESOLUÇÃO Nº 014/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 010/2016 – CONSEPE;


CONSIDERANDO o Parecer, de 8.12.2015, da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Instituto de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma Biólogo concedido a Sra. **DIANA PATRICIA ROJAS AHUMADA** pela Universidad Militar Nueva Granada de Bogotá/Colômbia, em razão de sua equivalência com o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de abril de 2016.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício